

Medidas são contraproducentes, diz Haddad sobre tarifas de Trump

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que medidas como o aumento de tarifas em 25% para sobre o aço anunciado pelo presidente Donald Trump são "contraproducentes para a economia global". Segundo ele, esse tipo de decisão contribui para um processo de desglobalização que prejudica o crescimento econômico e não representa uma solução sustentável.

"A avaliação é de que medidas unilaterais desse tipo são contraproducentes (...) e isso não significa defender a velha globalização que trouxe outros desequilíbrios, mas defender um tipo de globalização sustentável do ponto de vista social, do ponto de vista ambiental", afirmou a jornalista em Brasília.

Fonte: CNN Brasil

Depois de França, UE anuncia investimento de 200 mil milhões de euros em IA

Na AI Action Summit, em Paris, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, anunciou que a Europa vai mobilizar 200 mil milhões de euros para o investimento em Inteligência Artificial (IA). A informação surge, após o Presidente francês Emmanuel Macron prometer 109 mil milhões de euros de investimento privado, "nos próximos anos». Fonte: Sapo Portugal

Dólar cai a R\$ 5,76, com falas de Powell e tarifas de Trump; bolsa avança

O dólar à vista fechou as negociações desta terça-feira (11) em queda ante o real, um dia após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, oficializar a imposição de tarifas sobre as importações de aço e alumínio para o país, e depois do chair do Federal Reserve, Jerome Powell, afirmar que o banco central dos EUA não tem pressa em cortar a taxa de juros novamente. Fonte: CNN Brasil

Au revoir, B3! Carrefour confirma plano para fechar o capital no Brasil

O grupo Carrefour divulgou um fato relevante no meio da tarde confirmando que estuda fechar o capital da sua subsidiária brasileira. A informação de que a companhia caminhava para esse movimento havia sido publicada pela agência Bloomberg na manhã de terça-feira, 11 de fevereiro. Fonte: Neofeed

Alívio no IPCA de janeiro foi temporário e serviços preocupam, dizem economistas

O alívio observado no IPCA em janeiro, com uma alta de apenas 0,16% na comparação mensal – a menor para o mês de janeiro desde 1994 –, pode dar uma impressão de desaceleração da inflação oficial, mas precisa ser relativizado porque houve piora qualitativa do indicador, alerta economistas. Fonte: InfoMoney

Empresa deverá entregar listagem com dados de empregados para sindicato - Granadeiro

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou o recurso da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. contra decisão que a obrigou a fornecer dados de trabalhadores para fins de checagem da regularidade do pagamento das contribuições sindicais. Segundo o colegiado, o envio dos dados não viola a intimidade dos associados. Fonte: Granadeiro Advogados



Maquinista de Curitiba não recebe adicional noturno se acordo coletivo exclui pagamento

Se o acordo coletivo de trabalho prevê adicional noturno superior ao previsto em lei para as horas compreendidas entre as 22h e 5h, está excluída a aplicação para o trabalho realizado em prorrogação a essa jornada, afirmou a 3ª Turma de desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR). A decisão refere-se ao caso de um maquinista de uma empresa de transporte ferroviário, em Curitiba. Fonte: Granadeiro Advogados

Atendente em portaria remota de condomínios tem reconhecido direito à jornada reduzida

A atividade ininterrupta de atendimento à portaria de condomínios, por meio de equipamento headset e monitores de computador, dá direito à jornada reduzida de seis horas diárias prevista para profissionais de telefonia. O entendimento é da 3ª Turma do TRT da 12ª Região, em ação na qual uma funcionária designada como atendente remota, com jornada de 42 horas semanais (escala 6 x 1), pediu reconhecimento de uma das sete horas laboradas diariamente como hora extra.

Fonte: Granadeiro Advogados

Mantida justa causa a trabalhadora que fez apologia ao álcool em suas redes em horário de trabalho - Granadeiro

A 9ª Câmara do TRT da 15ª Região, em votação unânime, manteve a justa causa aplicada a uma trabalhadora de telemarketing que postou uma foto em suas redes sociais, durante o expediente de trabalho, com uma garrafa de bebida alcoólica. Embora reconheça ter faltas anteriores, em sua defesa, ela afirma que a dispensa foi "arbitrária".

Fonte: Granadeiro Advogados